

EDITAL

---António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

---Faz saber que, a exemplo de anos transatos, será implementado com início no próximo dia 3 de junho e até ao final da época balnear, o esquema de trânsito infra designado, na envolvente da praia de Cepães. -----

Av. da Praia – Sentido único nascente-poente, no troço a poente do entroncamento com a Rua da Redonda, exceto a automóveis pesados de passageiros, sendo proibido estacionar do lado norte; -----

Travessa da Praia – Sentido único poente-nascente, sendo proibido estacionar do lado sul; -----

Rua Francisco Regado Galo – Trânsito proibido, exceto acesso a garagens, em 100m para norte do entroncamento com a Av. da Praia; -----

Travessa da Redonda – Sentido único nascente-norte. -----

Rua Pinhal do Cigano – Trânsito proibido excepto moradores e aceso a garagens.-----

---Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo. -----

---E eu,  Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-

Esposende, 24 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Arq. Benjamim Pereira)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt